

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Portaria Nº001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes

A diretora escolar da EEMTI Cornélio Diógenes, INEP: 23135905, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Cornélio Diógenes são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Língua Portuguesa	03
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Arte	05
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Educação Física	18
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Língua Estrangeira (Espanhol)	16
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Matemática	24
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Biologia	02
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Química	02
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Física	13
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Sociologia	08
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	Filosofia	08
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE	História	03



Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, os seguintes componentes da Comissão Escolar Executora da Seleção:

- ADELANNIA CHAVES DANTAS – Coordenadora pedagógica
- ANTÔNIO RODRIGO MARQUES VIANA – Professor efetivo de Biologia
- MARIA CASEMIRO BONFIM – Professora efetiva de Geografia

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, os seguintes componentes:

**ÁREA: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**

- GRACIELE MATIAS CARVALHO – Professora efetiva de Língua Portuguesa
- JOSÉ LOHAN MEIRELES SILVA – Professor efetivo de Língua Portuguesa

**ÁREA: Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

- ADELANNIA CHAVES DANTAS – Coordenadora Pedagógica
- ANTÔNIO RODRIGO MARQUES VIANA – Professor efetivo de Biologia

**ÁREA: Ciências Humanas e suas Tecnologias**

- JOSÉ LOHAN MEIRELES SILVA – Professor efetivo de Língua Portuguesa
- MARIA CASEMIRO BONFIM – Professora efetiva de Geografia

**ÁREA: Matemática e suas Tecnologias**

- ADELANNIA CHAVES DANTAS – Coordenadora Pedagógica
- ANTÔNIO RODRIGO MARQUES VIANA – Professor efetivo de Biologia

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na Secretaria da EEMTI Cornélio Diógenes, localizada na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 439 – Cruzeiro – Jaguaribe – Ceará – CEP: 63.475-000, das 07h às 11h e das 13h às 16h30.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Gêneros argumentativos: O texto dissertativo argumentativo, sua estrutura e propósito comunicativo.
Arte	Vanguardas Europeias: O Expressionismo, o Dadaísmo e a percepção popular da arte.
Educação Física	Educação Nutricional e Esportes coletivos.
Língua Estrangeira (Espanhol)	Los heterosemánticos/ falsos cognatos.

Matemática	Estatística: Medidas de posição e Medidas de dispersão.
Biologia	Relações Ecológicas entre os seres vivos.
Química	Ácidos e bases.
Física	Leis de Newton.
Sociologia	Cultura e dominação: o multiculturalismo; ética, cidadania e as relações interpessoais.
Filosofia	A filosofia e outras formas de conhecimento: mito, cultura, religião, arte e ciência.
História	Era Vargas.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10/01/2024 e 16/01/2024 até 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	17/01/2024 – após 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18/01/2024 – após 12h
Apresentação do Plano de Aula	22/01/2024 Presencialmente a Partir das 8h
Resultado da Primeira Etapa	23/01/2024 – após 12h
Análise de Currículos	23/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	25/01/2024 – após 12h
Resultado Final da Seleção	26/01/2024 – após 16h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir de 26/01/2024, conforme necessidade e disponibilidade de carências para contratação temporária

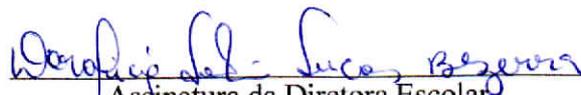
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023, serão recebidos de forma presencial na Secretaria da EEMTI Cornélio Diógenes, localizada na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 439 – Cruzeiro – Jaguaribe – Ceará – CEP: 63.475-000, das 07h às 11h e das 13h às 16h30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaribe - CE, 10 de Janeiro de 2024

  
Assinatura da Diretora Escolar

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes

**Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: _____	
Nome Social <sup>1</sup> : _____	
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não	
Nº Documento de Identificação: _____	
Órgão Expedidor: _____	
CPF: _____	Data Nascimento _____/_____/_____
Sexo: _____	
Endereço: _____	Bairro: _____
Município: _____	Estado: __ CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____	Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____	
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim	
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital	
<b>ANEXAR:</b>	
a) Documento de Identificação com foto;	
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);	
<b>Observação:</b> Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.	

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
( ) NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: _____
---

<sup>1</sup> A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes

**Modelo de Plano de Aula**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

**PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.**

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à

data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes

**Modelo para Interposição de Recurso**

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO  
EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**  
(Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal)

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentados no Edital nº Edital nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital nº 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023 e na Portaria N°001/2024 – EEMTI Cornélio Diógenes que, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome Diretor Escolar  
Assinatura e Carimbo

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em

	<p>Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
História	<p>Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Língua Espanhola	<p>Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.</p>
Língua Portuguesa	<p>Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de</p>

	20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
<p><b>SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b></p> <p>Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;</li> <li>● Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo</li> </ul>	

Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;

- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.